



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.558  
DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.746 DE 07/06/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 297.554,01** (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
02.12.02 .0021	RESGATE DA DÍVIDA	
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA	
(XXX) 3.3.91.97.00 01.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial -100.012	297.554,01
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>297.554,01</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 297.554,01** (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	
<b>1.719.00.00 - OUTRAS TRANSF DA UNIÃO</b>		
<b>1.719.99.00.00 - OUTRAS TRANSF DA UNIÃO</b>		
1.719.99.0.1.02.00 (116) - BAP- Bonus Assinatura do Petróleo		297.554,01
<b>TOTAL</b>		<b>297.554,01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

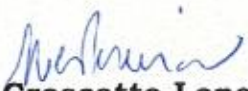
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de junho de 2022.

**Marcelo De Souza Pecchio**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**